



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 14 (catorze) de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Jéssica G. Finckler, Jaqueline Stein e Marcelo Dieckel, membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 256, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de fechamento de barracão que serve o Horto Municipal, localizado na sede do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas **FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ n.º 20.968.339/0001-93 (doravante FAVA); J A H MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA ME, CNPJ n.º 05.574.012/0001-43 (doravante JAH); E.V.D. ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 09.289.484/0001-05 (doravante EVD); AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 10.766.599/0001-22 (doravante AMPLIAR); PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 05.033.822/0001-92 (doravante PRESPONTES).**

Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Após a verificação dos documentos, por parte das licitantes presentes, a CPL colheu os apontamentos dos mesmos. Após a manifestação dos licitantes a respeito da documentação, a CPL declarou inabilitada a licitante Prespontes, em virtude da não apresentação de atestado de capacidade técnica (item 7.1.3 e do Edital) em nome da proponente, além de que o atestado em questão foi apresentado sem a chancela do CREA. A CPL declarou inabilitada a licitante Ampliar, em virtude da apresentação de documento diferente ao previsto no item 7.1.2 b do Edital (CICAD ou Certidão Narrativa). Ainda que fossem formulados questionamentos a respeito do documento exigido no item 7.1.3 e e e.1, do Edital, a CPL habilitou a licitante E.V.D. Verificou-se que a licitante J.A.H. apresentou prova de regularidade de tributos municipais (item 7.1.2e do Edital) fora do prazo de vigência. Se declarada vencedora, terá os benefícios previstos na legislação vigente. Diante dos fatos anteriormente registrados, e diante da não apresentação de Termo de Renúncia, por parte das licitantes participantes, a CPL interrompe os trabalhos. Assim sendo, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à sessão, serão devidamente informadas do julgamento atribuído pela CPL, e intimadas à apresentação de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá

Página 1 de 2

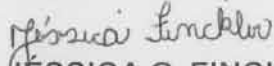


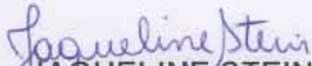
Município de Mercedes

Estado do Paraná

nova data de sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:



JESSICA G. FINCKLER
MEMBRO

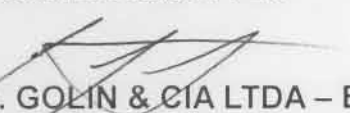

JAQUELINE STEIN
PRESIDENTE

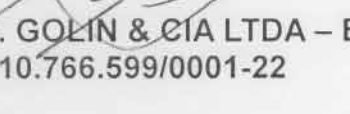

MARCELO DIECKEL
MEMBRO

Licitantes:


FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
CNPJ nº 20.968.339/0001-93


J A H MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA ME
CNPJ nº 05.574.012/0001-43


DIANA M. GOLIN & CIA LTDA – EPP
CNPJ nº 10.766.599/0001-22


PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 05.033.822/0001-92

